



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 10.929 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA N.º 10.930 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA N.º 10.936 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.	2
PORTARIA N.º 10.938 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
EDITAL	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 017/2023	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
CONTRATO Nº 122/2023 - SEMED	4
CONTRATO Nº 124/2023-SEMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023-CPL (SRP)	5

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 10.929 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANDRE SOUSA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 80gldy9go220230928090953

PORTARIA N.º 10.930 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CRYSTIANO NUNES DA SILVA , para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, 171 ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 5zgsyjk0xdo20230928090928

PORTARIA N.º 10.936 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CARLIOMAR DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: yqpetqq94820230928090929



**PORTARIA N.º 10.938 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANTONIO JOSE VIANA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão Orçamentária recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kgwktv16qtl20230928090927



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 017/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PRIME MEDIC SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CPF | CNPJ: 34.155.026/0001-20

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	10/11/2020	12.391,88	15.101,30	5.144,51	3.020,26	0,00	23.266,07
2020	ISS	10/12/2020	7.020,00	8.465,15	2.799,14	1.693,03	0,00	12.957,32

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ERIVALDO MOTA VARÃO, Diretor da Divisão de Arrecadação, Fiscalização e Auditoria – DIAF, Matrícula nº 34.815-5

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: mqg6hz9c6j020230928130923

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 122/2023 - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: N.

N. EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.976.258/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, em copos de 200ml, destinados a suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública Municipal, na Semana da Pátria, Eventos realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Formações, Seminários, Treinamentos e etc., observando as especificações técnicas – Planilha de Preços - Anexos I e





Anexo A ao Termo de Referência, com motivação no processo administrativo nº 02.08.00.1323/2023-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 058/2023-CPL e seus anexos. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 98.366,0000 (noventa e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.122.0041.2118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.550.00 001.001– Recursos Ordinários; Ficha: 478. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) REGINA DE MORAIS PEREIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: klzgupwmu5f20230928110914

CONTRATO Nº 124/2023-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023 - SEMED.
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratada: N. N. EMPREENHIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.976.258/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVICE, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I deste Termo de Referência, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.985/2023-SEMED, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 061/2023-CPL e seus anexos. Vigência: 20/09/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R\$ 469.966,40000 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.122.0041.2118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.550.00 001.001– Recursos Ordinários; Ficha: 477. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) REGINA DE MORAIS PEREIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: u6sfdpayswi20230928120923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023-CPL (SRP)

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.3934/2022–SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2023-CPL (SRP). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E DIETA ENTERAL INFANTIL E ADULTO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII E HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - HMI. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Decreto nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 022/2007; Decreto Municipal nº 013/2015; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: Iniciar o fornecimento do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.042.425,0368. Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame às licitantes: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, com preço total de até R\$ 87.330,72; DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, CNPJ nº 27.117.540/0001-06, com preço total de até R\$ 657.060,3968; VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.758.116/0001-43, com preço total de até R\$ 119.169,84; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 35.250.918/0001-73, com preço total de até R\$ 12.220,08; A L N DA C CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 48.783.018/0001-33, com preço total de até R\$ 166.644,00. Imperatriz/MA, data da Homologação: 14 de setembro de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES





ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: rjkptdnovzs20230928090926





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

